

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, o valor de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais), Atividade **3117 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, conforme anexo I.**

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 800.000,00 ( oitocentos mil reais ), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva, visa aumentar a capacidade de execução de obras de infra estrutura urbana, pavimentação e recuperação das vias urbanas dos município que pertencentes ao Pólo de Tangará da Serra.

cem elevar capacidade gestora dos Municípios abaixo especificados, ampliando os recursos orçamentários da fonte 100, contribuindo assim para o aprimoramento do projeto de lei n.º 613/2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual